

47ª Zona Eleitoral	300
49ª Zona Eleitoral	304
53ª Zona Eleitoral	325
54ª Zona Eleitoral	326
55ª Zona Eleitoral	344
56ª Zona Eleitoral	347
57ª Zona Eleitoral	350
72ª Zona Eleitoral	351
77ª Zona Eleitoral	352
79ª Zona Eleitoral	354
95ª Zona Eleitoral	417
97ª Zona Eleitoral	432
123ª Zona Eleitoral	439
124ª Zona Eleitoral	445
128ª Zona Eleitoral	446
132ª Zona Eleitoral	456
133ª Zona Eleitoral	469
Índice de Advogados	471
Índice de Partes	474
Índice de Processos	490

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 329, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII,
do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os arts. 4º e 10 da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de
2000 e art. 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 6.413/2019,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário, Área
Administrativa, sem especialidade, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vaga nº 27,
vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, pelo servidor Thiago
Francisco Ferreira Costa, nos termos da Portaria nº 104, de 19/10/2020, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 27/10/2020, em Área Apoio Especializado,
Especialidade Operação de Computadores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 330, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento
Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 6.413/2019;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria nº 237/2017 - PRES, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, vaga nº 27, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, pelo servidor Thiago Francisco Ferreira Costa, nos termos da Portaria nº 104, de 19/10/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 27/10/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 502/2022.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, para este Regional, por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600586-61.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600586-61.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : RENAN ROSA DE ARRUDA

REQUERENTE : PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - ORGAO DEFINITIVO - GOIAS - GO - ESTADUAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - PROCESSO Nº 0600586-61.2022.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - ORGAO DEFINITIVO - GOIAS - GO - ESTADUAL

INTERESSADO: RENAN ROSA DE ARRUDA

EMENTA

OMISSÃO DE PRESTAR DE CONTAS. EXERCÍCIO 2021. DIRETÓRIO REGIONAL DO PCO. INTIMAÇÃO FRUSTRADA POR MUNDANÇA DE ENDREÇO. VALIDAÇÃO. INADIMPLÊNCIA CONSUMADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO (ART. 47, I, DA RES. TSE Nº 23.604/2019). CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS.